

PROJETO DE LEI Nº _____/2024
AUTOR: DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA

Institui a "Semana Estadual do e-Sports"
no âmbito do Estado do Amapá e dá
outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Estadual do e-Sports", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º A Semana Estadual do e-Sports passa a integrar o calendário Oficial do estado do Amapá.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 24
DE ABRIL DE 2024.**

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS/AP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem sua importância em razão da visibilidade mundial que as competições de e-Sports estão tendo, pois, abrange um público fiel de jogadores e conforme apresenta o site eletrônico CNN – BRASIL, os números comprovam a popularidade da categoria, pois três a cada quatro brasileiros jogam a modalidade, ou seja, um equivalente a 74,5% da população.

Insta salientar ainda que o e-sports se originou há mais de 50 (cinquenta) anos em outubro de 1972, logo, a cultura esportista da modalidade é antiga, todavia, apenas em 1980 que os games começaram a ter caráter competitivo, especialmente nos ambientes de fliperama.

Segundo ainda a CNN – BRASIL, em 2011, aconteceu o lançamento do Twitch, streaming especializado em games que tornou a transmissão dos torneios de jogos virtuais mais acessível.

No mais, a sua popularidade transversal aumenta em decorrência do acesso fácil a internet, além, do investimento no mercado de games brasileiros e a presença de eventos internacionais no país influenciam também a popularização.

No Amapá, o Governo do Estado realizou o Festival de Jogos Eletrônicos na 52ª Expofeira (Expogame), além do referido evento, os atletas do e-Sport participaram da competição regional Copa Reis do Norte que servem para classificar atletas para torneios nacionais.

A referida copa, contou com 11 times na modalidade por equipes e 07 atletas na modalidade individual.

Por essas razões é que conto com a aprovação de meus pares para aprovação do referido projeto, como forma de incentivo ao crescimento da modalidade de e-sports no Estado do Amapá.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 24
DE ABRIL DE 2024.**

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS/AP

Protocolo Digital: 3815/24 em 24/04/2024 às 12:16
PLO n.0066/24-AL